



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 172/13

Dispõe sobre o registro de especialização na inscrição do profissional de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 373ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 14/10/2013:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I			
	NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1	CELERIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	039531	SAÚDE PÚBLICA
2	CELERIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	039531	EQUIPES GESTORAS DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE
3	DENISE LERIAS ALCANTARA DE YALUK	131913	ENFERMAGEM DO TRABALHO
4	ELENICE RENNER FERREIRA	159457	SAÚDE PÚBLICA
5	GABRIELE SELIVON	244156	ENFERMAGEM DO TRABALHO
6	ISABEL DE ABRANTES TIMM	152614	CENTRO-CIRÚRGICO
7	JANAINA DA FONTOURA PEREIRA	252595	ENFERMAGEM DO TRABALHO
8	JAQUELINE DALAMARIA	102406	ENFERMAGEM DO TRABALHO
9	LISETE MARIA AMBROSI	018336	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
10	NICKOLLI HANNY THOMA SANTOS	208238	SAÚDE DA FAMÍLIA
11	REJANE MALAGGI	151542	SAÚDE DA FAMÍLIA
12	ROSELI SCHOMMER CAMPELLO	066133	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
13	TAIS DA ROCHA GIOVENARDI	178093	ACUPUNTURA
14	TATIANA HEIDI OLIVEIRA	110381	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA
SILVA
COREN-RS 022.219
SECRETÁRIA SUBSTITUTA